



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *3.105*, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1.º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhorita Karen Cardoso Alves, brasileira, solteira, inscrita no CPF n.º 092.654.486-10 e RG n.º MG-13.569.947 SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22, incisos I a IV, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, no Gabinete do Vereador Paulo Pereira.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de Maio de 2020,
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) *06/05/20*

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em *06/05/20*
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda n.º 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL